



Lei nº 1.447

Projeto de Lei Nº033/2022

A	COMISSÃO
EM	22/11/22
<i>Ducal Batista</i>	
Presidente	

APROVADO em	
EM	19/12/22
<i>Ducal Batista</i>	
PRESIDENTE	

Ementa: Dá denominação à Rua inominada no Distrito de Caraibeiras, Tacaratu-PE., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., que se inicia na continuidade após a Rua Pedro Joaquim do Nascimento e finaliza confrontando-se com o Imóvel da Escola Herdeiros do Futuro, na mencionada Vila, passa a ser denominada de "Rua Sebastião Rodrigues Major".

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de Novembro de 2022.

Dário de Souza Carvalho Júnior

Dário de Souza Carvalho Júnior
-Vereador-PSB-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Presente Projeto de Lei tem sua justificativa no fato do falecido ter sido cidadão do povo, prestador de relevantes serviços públicos destinado a coletividade, e em prol do interesse público. Bem ainda, foi pessoa integrante de família querida, tradicional e política, respeitada pela população municipal, possuidor de muitas amizades no município. Tendo-o, colaborado na prestação de mencionados serviços correlatos de interesse coletivo aos cidadãos tacaratuenses, conforme constante ainda, da Biografia apensada (v. documento anexado).

Assim sendo, a homenagem que ora se pretende fazer, é justa e vem se juntar ao sentimento dos munícipes, entre demais cidadãos do povo, que clamam por essa honraria.

Sala das Sessões, em 24 de Novembro de 2022.

Dário de Souza Carvalho Júnior
-Vereador-PSB

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
AO PROJETO DE LEI Nº 033/2022.

O Projeto de Lei Nº 033/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Dário de Souza carvalho Júnior-PSB), cuja Ementa: Dá denominação à rua inominada na Vila de Caraibeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências.

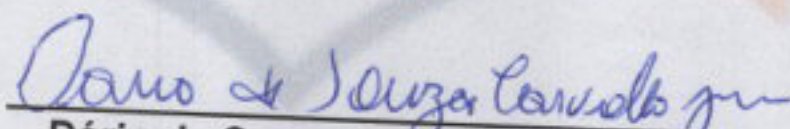
Arrimado na Lei Orgânica Municipal e no Art. 110, § 3º, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara, c/c os Arts. 131 § 1º, 132 § 1º do RIC (cf. Tb. Arts. 110 § 1º, § 2º, III, VI; 175, I, II, VI, 183, § 1º, e 184 do RIC e tb. 128 do RIC - Analogia), entre outros dispositivos legais pertinentes; considerando ainda, existir a última sessão Ordinária deste período legislativo de 2022, **Requeremos** seja dado preferência para discussão de Matérias e redução de interstício regimental ao Projeto de Lei retro mencionado, e consequentemente, colocando-o em Regime de Urgência Especial, e em discussão e votação única pela ordem, na forma simbólica, nos termos regimentais e normativos supramencionados, entre demais pertinentes, na 10ª (Décima) Sessão Legislativa Ordinária, do 2º (Segundo) Período de 2022, de 13-12-2022, ou correlativa.

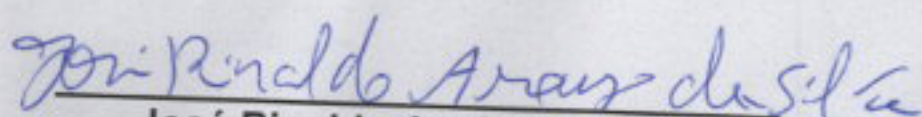
Depois de analisado e discutido, esta Relatoria conclui que não há nada a opor ao Projeto de Lei em análise, opinando, portanto, por sua aprovação conforme redigido.

Este é o parecer, considerando que o mencionado Projeto de Lei, se encontra de acordo às normas legais pertinentes.

Sala das Comissões, Tacaratu, 24 de Novembro de 2022
CLJRF

Voto(s):


Dário de Souza Carvalho Júnior
-Relator-


José Rinaldo Araújo da Silva
-Presidente-

Edilson Cavalcante Santos
-Secretário-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

